TERMO DE ADESÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS

CONTRATADA

Dra. Marlem O. Moreira
Titulação: Ms. Esp. Fisioterapeuta
Registro Profissional: CREFITO 166895-F

CONTRATANTE

[Nome Completo do Paciente]
CPF: [000.000.000-00]
E-mail: [email@paciente.com]

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços fisioterapêuticos especializados em alta performance. O contrato possui vigência de 30 (trinta) dias, sendo renovado automaticamente a cada ciclo mensal de pagamento. A cada renovação, este documento atualizado é enviado ao Contratante para simples conferência e registro do novo período contratual.

CLÁUSULA 2ª – DO PROGRAMA E CONSULTAS MENSALMENTE INCLUSAS

O plano mensal contempla o total de **2 (dois) atendimentos** no ciclo de 30 dias, organizados da seguinte forma:

- **Modalidade Presencial:** O Contratante tem o direito de realizar 1 (uma) consulta presencial por mês, exclusivamente no consultório localizado em Campina Grande - PB, mediante agendamento prévio e disponibilidade de agenda da Contratada.
- **Modalidade Remota / Acompanhamento:** O outro atendimento do ciclo será realizado em formato telepresencial/online para acompanhamento clínico, prescrição do programa e reavaliação continuada.

CLÁUSULA 3ª – DA AVALIAÇÃO E PLANILHA INDIVIDUALIZADA

O início do acompanhamento e a liberação do planejamento terapêutico estão condicionados ao preenchimento completo da Ficha de Avaliação Inicial pelo Contratante. Após o preenchimento e a consulta de avaliação com a especialista, o Contratante receberá sua Planilha Individualizada de Exercícios e Conduta Fisioterapêutica.

CLÁUSULA 4ª – DO AGENDAMENTO E DESMARCAÇÕES

O agendamento da sessão presencial em Campina Grande - PB e das consultas virtuais deve **respeitar a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas**. Remarcações solicitadas fora desse prazo ou ausências sem justificativa prévia dentro do limite estabelecido serão contabilizadas como consulta realizada.

Informação de Cancelamento: O cancelamento da renovação automática pode ser solicitado a qualquer momento pelo Contratante através do suporte da plataforma de membros ou canal direto de atendimento com até 7 dias de antecedência da próxima cobrança.

DRA. MARLEM O. MOREIRA
Fisioterapeuta – CREFITO 166895-F
Assinado Digitalmente / Licença Ativa

[NOME DO CONTRATANTE]
CPF: [000.000.000-00]
(Aceite eletrônico registrado via Plataforma)